

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aida

PROJETO DE LEI N.º 63 /2011

“Declara de Utilidade Pública Municipal o “Coral Nossa Senhora do Rosário e Dá Outras Providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **“Coral Nossa Senhora do Rosário – CNSR”**, do Distrito de Passagem de Mariana, da cidade de Mariana-MG.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de maio de 2011.


Ailda Ribeiro Anacleto
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2011

 